



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

RESOLUÇÃO N.º 093/2012

“Concede Título de Cidadão Luzense”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia o **Sr. Otto Roberto Mendonça de Alencar**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente dê-se conhecimento o homenageado para que marque o dia, no qual, em sessão solene, receberá o respectivo pergaminho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Nedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 17 de Dezembro de 2012.


Antônio Carlos Teixeira da Silva
Presidente

Maria Luzanete dos Reis Oliveira
1ª Secretária


Pedro dos Reis Almeida
2º Secretário